



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.137

De 24 de novembro de 2009

Autógrafo nº 298/09 – Projeto de Lei nº 218/09

Autor: Vereador Aluisio Braz

Denomina **Praça Luiz Antônio Rosário (Pinguinha)**, área pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de novembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA LUIZ ANTÔNIO ROSÁRIO (PINGUINHA)**, localizada no loteamento denominado Jardim América, entre a Avenida Votuporanga, Avenida América e Rua Mirassol.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guiçê nº 061.096/2009 - ("PC").

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO